



Justiça condena assaltantes a 20 anos de prisão

A juíza da 4.^a Vara Criminal, Carla Patrícia Lopes, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal condenou dois assaltantes de uma banca de jornal a 20 anos de prisão, em regime fechado. Os réus foram acusados matar duas pessoas durante o assalto.

Os acusados negaram o envolvimento no crime, mas foram reconhecidos pelas testemunhas. O crime foi julgado pela Vara Criminal e não pelo Tribunal do Júri porque se trata de latrocínio e não de homicídio, como um dos réus tentou alegar, segundo o Universo Jurídico.

A pena de 20 anos de prisão a ser cumprida em regime fechado não concede aos réus o direito à progressão de pena. A sentença foi publicada no Diário da Justiça, no último dia 3. Na próxima quinta-feira (11/01), termina o prazo para os réus recorrerem da sentença.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2001-jan-08/justica_condena_assaltantes_20_anos_prisao/